



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARAMA

"Centro Administrativo Gervasio Dal Ri"

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2022

VALMOR NERI MATTANA, Prefeito Municipal de Ibarama, nos termos do Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 **Ratificou** a Inexigibilidade de Licitação para realizar o Termo de Fomento nº 001/2022, para realizar projetos que oferecem aulas de praticas esportivas de patinação, artes visuais e taekwondo através da **ASSOCIAÇÃO PROJETO ARTE E CIDADANIA**, no valor de **R\$ 25.576,92**(Vinte e cinco mil quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), com base no Art. 25 e 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Ibarama, 25 de Maio de 2022.

VALMOR NERI MATTANA
Prefeito Municipal